

José Rui Moraes Raiol - Representação Sociedade Civil - Titular Circo
 Denilce Rabelo Borges - Representação Sociedade Civil - Titular Patrimônio Cultural Imaterial
 Daniel Leão Pereira - Representação Sociedade Civil - Suplente Patrimônio Cultural Imaterial
 Jessica de Mendonça Alves Mota - Representação Sociedade Civil - Titular Audiovisual
 Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil - Suplente Música
 Cláudia Maria dos Santos Peniche - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Populares
 Sonia Maria Cardoso - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Indígenas
 Leila Trindade da Conceição - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Gospel
 Darlindo José de Oliveira Pinto - Representação Sociedade Civil - Titular Artesanato, Moda e Design
 Alciete de Arruda Azevedo - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Alimentar
 Luiz Daniel Ferreira Veiga - Representação Sociedade Civil - Titular Livro e Leitura
 Art. 3º - Fica decidido que a Conselheira Dulcideia da Conceição Palheta, será a coordenadora e o Conselheiro Domingos Jorge Ramos Salles, a relatoria da Câmara Técnica Cultura Viva.
 Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Secretária de Estado de Cultura, Belém 01 de julho de 2025.
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 Secretária de Estado de Cultura e
 Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1219500

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria Estadual de Cultura – SECULT torna publica a prorrogação do prazo de ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL, passando a ser de 26 de junho de 2025 a 18 de julho de 2025.

Protocolo: 1219477

PORTARIA N.º 245 DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui a COMISSÃO TEMÁTICA DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023; e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2883361, 25/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO TEMÁTICA DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de REVISAR e ALTERAR situações supervenientes, previstas e não previstas no Regimento Interno, que sejam de manifesto interesse público ou administrativo reconhecido pelo Plenário, em conformidade com o disposto no Art. 60º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Pará. Em conformidade com as deliberações do pleno do CEC/PA em Assembleia Extraordinária no dia 05 de Maio de 2025.

Art. 2º - A Comissão Temática de Revisão e Alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura terá a seguinte composição:

Tamyris Monteiro Neves - Representação Poder Público – Suplente SECULT
 Roberto Carneiro de Lima – Representação Poder Público – Suplente SE-PLAD

Jessica de Mendonça Alves Mota - Representação Sociedade Civil – Suplente Audiovisual

Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil – Suplente Música

Cláudia Maria dos Santos Peniche - Representação Sociedade Civil – Titular Culturas Populares

Art. 3º - Fica Decidido que a Conselheira Jessica de Mendonça Alves Mota será a coordenadora e a conselheira Cláudia Maria dos Santos Piniche a relatora da Comissão Temática de revisão e alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 01 de julho de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura e

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1219476

PORTARIA N.º 246 DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui a CÂMARA TÉCNICA DA REVISÃO da Lei 9.737, de 21 de novembro de 2022, que institui o Sistema Estadual de Cultura, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2883511 25/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de tratar sobre a Revisão da Lei 9.737, de 21 de novembro de 2022, que institui o Sistema Estadual de Cultura, a partir de estudos técnicos, procedimentos metodológicos e normativos sobre Plano Estadual de Cultura, Fundo Estadual de Cultura e outras adequações pertinentes à matéria, conforme deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Cultura em Assembleia Extraordinária no dia 05 de maio 2025.

Art. 2º - A Câmara Técnica terá a seguinte composição:

Célia do Socorro Trindade Pinto - Representação Poder Público - Suplente FCP

Ricardo Velloso de Aquino Júnior - Representação Poder Público - Suplente FCG

Roberto Carneiro de Lima - Representação Poder Público - Suplente SE-PLAD

Denilce Rabelo Borges - Representação Sociedade Civil - Titular Patrimônio Cultural Imaterial

Daniel Leão Pereira - Representação Sociedade Civil - Suplente Patrimônio Cultural Imaterial

Jessica de Mendonça Alves Mota - Representação Sociedade Civil - Titular Audiovisual

Leila Trindade da Conceição - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Gospel

Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil - Suplente Música

Luiz Daniel Ferreira Veiga - Representação Sociedade Civil - Titular Livro e Leitura

Cláudia Maria dos Santos Peniche - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Populares

Luiz Daniel Ferreira Veiga - Representação Sociedade Civil - Titular Livro e Leitura

Sonia Maria Cardoso - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Indígenas

Gilma Isabel R. D'Aquino - Representação Sociedade Civil - Titular Museus e Memoriais de base comunitária

Alciete de Arruda Azevedo - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Alimentar

Art. 3º - Fica Decidido que a conselheira Celia do Socorro Trindade Pinto será a coordenadora e o conselheiro Luiz Daniel Ferreira Veiga, Relator da Câmara Técnica de Revisão da Lei 9.737, de 21 de novembro de 2022, que institui o Sistema Estadual de Cultura.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 01 de julho de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura e

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1219482

PORTARIA N.º 247 DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui a CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA PARA FORMAÇÃO NAS 12 REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023, e, CONSIDERAÇÃO os termos do Processo nº 2025/2883601, de 25/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de tratar sobre a FORMAÇÃO CULTURAL PARA AS 12 REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO, a partir de estudos técnicos, procedimentos metodológicos e normativas atinentes à elaboração de projetos Culturais, estruturação de políticas de fomento e difusão cultural e outras formulações pertinentes à matéria, conforme deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Cultura em Assembleia Extraordinária no dia 05 de maio 2025.

Art. 2º - A Câmara Técnica terá a seguinte composição:

Tamyris Monteiro Neves - Representante Poder Público - Suplente SECULT/PA

Alessandra Pamplona de Azevedo - Representação Poder Público - Titular SETUR/ PA

Paulo Sérgio de Almeida Corrêa - Representação Sociedade Civil - Música

Darlindo José de Oliveira Pinto - Representação Sociedade Civil - Artesanato, Moda e Design

Daniel Leão Pereira - Representação Sociedade Civil - Suplente Patrimônio Cultural Imaterial

Luiz Daniel Ferreira Veiga - Representação Sociedade Civil - Titular - Livro e Leitura

Gilma Isabel R D'Aquino - Representação Sociedade Civil - Titular Museus e Memórias de Base Comunitária

Sonia Maria Cardoso - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Indígenas

Alciete de Arruda Azevedo - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Alimentar

Leila Trindade da Conceição - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Gospel

Edson Silva Barbosa - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Afro - brasileiras

Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil - Suplente Música